

Processo nº: 3200.10270/2023

**Interessado:** Diretoria de Obras de Implantação - SEMINFRA

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES DO VALE DO REGINALDO, DIVIDIDO EM CINCO LOTES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

### **PARECER TÉCNICO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023**

**Para:** CPLOSE

**ASSUNTO:** ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E DA CONTRARRAZÃO APRESENTADO PELA GEOLOGUS ENGENHARIA REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023.

Com relação ao que compreende a parte técnica o recurso apresentado pela Concreta Tecnologia em resumo trouxe os seguintes apontamentos:

1. Composição do preço da mão-de-obra;
2. Utilização de BDI sem desoneração;
3. Existência de mesmo serviço com preços distintos,
4. Erros insanáveis remanescentes.

- No que se refere a composição do preço de mão-de-obra:

De acordo com a Convenção Coletiva 2023/2024 publicada pela SINDUSCON-AL, a remuneração para o profissional “Auxiliar de Escritório com Encargos Complementares” deveria ser de R\$ 1.637,09. A Geologus Engenharia declarou um valor de R\$ 2.459,58 que após a dedução dos encargos complementares (69,73%), resultaria numa remuneração de R\$ 1.449,11, estando essa abaixo do estabelecido na Convenção Coletiva e ferindo o item 9.6.2 do edital. Erro encontrado nos lotes 1, 2 e 4.

- No que se refere ao uso de BDI sem desoneração:

O uso do BDI sem desoneração foi justificado com o argumento de que a empresa é onerada. Entretanto, a Geologus Engenharia utilizou BDI sem desoneração em sua planilha com preços com desoneração da tabela SINAPI.

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	65,00550000	R\$ 16,37	R\$ 1.064,14
88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	65,00550000	R\$ 20,75	R\$ 1.348,86

**Planilha CPU entregue pela Geologus**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	DATA	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI	H	04/2023	16,17	16,37
88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI	H	04/2023	23,42	20,75

**Tabela de preços SINAPI**

- No que se refere a existência de mesmo serviço com preços distintos:  
Foram readequados após a diligência.

- No que se refere aos erros insãveis remanescentes:

A Geologus Engenharia reduziu, após diligência realizada por esta comissão, os coeficientes quantitativos previstos em edital. Ferindo o item 11.2.1 d do edital. Erros encontrados nos lotes 1, 2 e 4.

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	65,00550000	R\$ 16,37	R\$ 1.064,14
88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	65,00550000	R\$ 20,75	R\$ 1.348,86

**Planilha CPU da Geologus Engenharia**

Composição	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	78,0000000	16,37	1.244,12
Auxiliar							
Composição	88283 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	78,0000000	20,75	1.571,00
Auxiliar							

**Planilha CPU do edital**

Este é o parecer técnico, segue o processo para devidas providências.

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO RÉGIO RIFAS**

Diretor Técnico da Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização

Matrícula Nº 966636-2